



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 2172/09, de 23 de dezembro de 2009**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 27.941,89 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração SMA		
0301.04.122.0003.2.006	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01015	400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03015	3.853,11
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0302	FUNREBOM		
0302.06.182.0007.2.009	Corpo de Bombeiros		
3.3.90.30	Material de Consumo	03020	65,54
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.2.037	Atendimento a Criança, ao Jovem		
3.3.90.30	Material de Consumo	33776	1.804,24
3.3.90.30	Material de Consumo	33778	0,96
3.3.90.30	Material de Consumo	33813	11.814,13
0604	Fundo Municipal de Infância e Adolescência		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0604.08.243.0022.1.033	Construção e Equipamentos Centro da Juventude 3ª Etapa e Materiais		
3.3.90.30	Material de Consumo	31807	7.784,57
3.3.90.30	Material de Consumo	33807	2.219,34
TOTAL			27.941,89

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

**I** - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2008 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2008
0 3 015	Gerência de Trânsito	3.853,11
0 3 020	FUNREBOM	65,54
3 3 778	PSE MC PETI Bolsa Rural e Urbana(FNAS/MDS)	0,96
3 3 813	MDS/FNAS/Projovem Adolescente	11.814,13
3 3 807	SECJ/FIA/Construção e Equipamentos Centro da Juventude 3ª Etapa e Materiais	2.219,34
TOTAL		17.953,08

**II** – Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades financeiras do corrente exercício, em conformidade com o Art.43 § 1º, Inciso II da Lei Federal:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0 1 015	Gerência de Trânsito – Exercício Corrente	400,00
3 1 807	SECJ/FIA/Construção e Equipamentos Centro da Juventude 3ª Etapa e Materiais-Exercício Corrente	7.784,57
TOTAL		8.184,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**III** - Anulação total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.2.037 3.3.90.39(2286)	Atendimento a Criança, ao Jovem Material de Consumo	33776	1.804,24
<b>TOTAL</b>			1.804,24

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365